



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 132/2023

Designa a Conselheira Presidente do Coren-MT para viagem até Brasília para reunião acerca do PL sobre o Piso Salarial da Enfermagem.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o calendário de atividades de 2023 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Considerando a efetivação do Piso Salarial Nacional da enfermagem;

Resolvem:

Art. 1º– Designar a Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT , Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli participar de reunião e atos acerca do PL sobre o Piso Salarial da Enfermagem, a ser realizada no dia 18 abril de 2023, em Brasília– DF;

Art. 2º. – Atribuir à designada, no Art. 1º passagens aéreas para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá para Brasília-DF no dia 18 de abril de 2023, período matutino e o retorno, no mesmo dia, período noturno.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Cuiabá (MT), 17 de abril de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária